



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 038/20- DE 24 AGOSTO DE 2020.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chaves no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

I – Conceder a servidora Regina Rodrigues Gonçalves 03 (três) diárias no valor de R\$. 210,00 (Duzentos e dez reais cada) para os dias 24, 25 e 26 de agosto de 2020, com a finalidade de resolver assuntos de interesse do Poder Legislativo junto a Agência Pagadora do Banco do Brasil, em Afuá-Pa.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 24 de agosto de 2020

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA Registrado(a) às folhas <u>013</u> do livro nº <u>030</u> competente e publicado(a) na forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica Municipal. Secretaria Legislativa <u>24/08/2020</u> <u>Silvany Gole</u> Secretaria Legislativa
